



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVIII - Edição Nº 2153 - 07 de novembro/2019

ATOS DO INSTITUTO CIDADE SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Cidade Sustentável – ICS, representado pelo Diretor Presidente Interino Sr. Rafael Xavier, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria 3006/2019, de 05 de setembro de 2019, Lei Complementar 337/2018 de 20 de dezembro de 2018, de acordo com o artigo 3º, §6º do Decreto Lei n. 6.459, de 13 de março de 2002, CONVOCA REUNIÃO PÚBLICA para escolha das entidades não-governamentais, as quais terão assento no FÓRUM PERMANENTE DA AGENDA 21, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2019, as 18:30 horas, no Auditório do Centro de Educação Ambiental – CEA.

Dê-se ao ato ciência e publicidade

Itajaí, 06 de novembro de 2019.

RAFAEL XAVIER
Diretor Executivo

Data de assinatura: 07/11/2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças

ATOS DA CVI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2019
Contratada: ADL COMERCIAL EIRELI.
(CNPJ nº 15.267.298/0001-78)

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para otimização, implementação e modernização do Plenarinho da Câmara de Vereadores de Itajaí, e nobreak para TV Câmara, conforme descrito no Edital nº 21/2019 de Pregão n.º 16/2019, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

Valor: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: De 07/11/2019 a 31/12/2019
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 07/11/2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças

ATOS DA PROCURADORIA

LEI Nº 7.077, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.616.000,00 (hum milhão, seiscentos e dezesseis mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade Orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 13.392.4
Ação: 2.159 – Promoção, Realização de Festivais e Eventos Culturais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/80
Valor: R\$ 1.016.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 28.846.1
Ação: 2.197 – Contribuição ao PASEP – IPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.75/223
Valor: R\$ 600.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade Orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 13.391.4
Ação: 2.233 – Modernização de Museus e Expografias
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/111
Valor: R\$ 100.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2019
Contratada: REI DOS REIS COM. ATAC. E VAR. DE EQUIP. DE INF. LTDA
(CNPJ nº 13.729.372/0001-03.)

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para otimização, implementação e modernização do Plenarinho da Câmara de Vereadores de Itajaí, e nobreak para TV Câmara, conforme descrito no Edital nº 21/2019 de Pregão n.º 16/2019, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

Valor: R\$ 8.090,00 (Oito mil e noventa reais).
Vigência: De 07/11/2019 a 31/12/2019
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



JORNAL DO MUNICÍPIO

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade Orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.391.4

Ação: 2.233 – Modernização de Museus e Expografias

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/112

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Unidade Orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/462

Valor: R\$ 700.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Unidade Orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 11.333.1

Ação: 2.209 – Capacitação Profissional dos Gestores e Servidores Públicos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/474

Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Unidade Orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 11.333.2

Ação: 2.210 – Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/471

Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Unidade Orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 11.333.2

Ação: 2.211 – Qualificação Profissional

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/467

Valor: R\$ 41.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 1.79 – Construção de Sede Própria para o IPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.75/627

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 1.79 – Construção de Sede Própria para o IPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.75/204

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 1.79 – Construção de Sede Própria para o IPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.5.90.00.00.75/626

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.192 – Apoio Administrativo ao IPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.75/200

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.192 – Apoio Administrativo ao IPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.91.00.00.75/202

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.192 – Apoio Administrativo ao IPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.75/203

Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.196 – Sentenças Judiciais e Benefícios

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.75/216

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.196 – Sentenças Judiciais e Benefícios

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.75/222

Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 07 de novembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.755, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.077, de 07 de novembro de 2019 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 2940034/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.616.000,00 (hum milhão, seiscentos e dezesseis mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade Orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 13.392.4

Ação: 2.159 – Promoção, Realização de Festivais e Eventos Culturais

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.616.000,00 (hum milhão, seiscentos e dezesseis mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade Orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 13.392.4

Ação: 2.159 – Promoção, Realização de Festivais e Eventos Culturais

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni

Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza

Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**

JP 1812-SC

Karine Rosane Mendonça

Jornalista responsável

JP 5476-SC

JORNAL DO MUNICÍPIO



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/80
Valor: R\$ 1.016.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 28.846.1
Ação: 2.197 – Contribuição ao PASEP – IPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.75/223
Valor: R\$ 600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade Orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 13.391.4
Ação: 2.233 – Modernização de Museus e Expografias
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/111
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade Orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 13.391.4
Ação: 2.233 – Modernização de Museus e Expografias
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/112
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade Orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/462
Valor: R\$ 700.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade Orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.1
Ação: 2.209 – Capacitação Profissional dos Gestores e Servidores Públicos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/474
Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade Orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.2
Ação: 2.210 – Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/471
Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade Orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.2
Ação: 2.211 – Qualificação Profissional
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/467
Valor: R\$ 41.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 1.79 – Construção de Sede Própria para o IPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.75/627
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 1.79 – Construção de Sede Própria para o IPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.75/204
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 1.79 – Construção de Sede Própria para o IPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.5.90.00.00.75/626
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.192 – Apoio Administrativo ao IPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.75/200
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.192 – Apoio Administrativo ao IPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.91.00.00.75/202
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.192 – Apoio Administrativo ao IPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.75/203
Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 9.272.1
Ação: 2.196 – Sentenças Judiciais e Benefícios
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.75/216
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 9.272.1
Ação: 2.196 – Sentenças Judiciais e Benefícios
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.75/222
Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 07 de novembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DO SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 058/2017

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA – SICOOB ADVOCACIA – CNPJ: 05.861.932/0001-42. REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Valende Sardá (Diretor Presidente) e Marco Antonio Mendes Sbissa (Diretor Financeiro). OBJETO: Prorrogação do Contrato de Nº 058/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2019, para a prestação de serviços de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central Do Brasil na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, em proceder a arrecadação de fatura(s) de serviços emitidas pelo SEMASA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.010,79 (um mil, dez reais e setenta e nove centavos).

DATA ASSINATURA: 07/11/2019.

Itajaí/SC, 07 de novembro de 2019.

Osvaldo Gern
Diretor Geral